



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

0007104
8

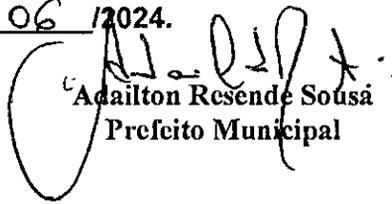
Ofício nº 153/2024

Itabaiana, 06 de junho de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 07 / 06 / 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de show musical de Ricardo Mart, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
08/06/2024	Ricardo Mart	08 h	02h	10.000,00
TOTAL				10.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 0224 Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
- ✓ 3390.36.52 - Cachê para Apresentações Artísticas
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,


Antônio Samarone de Santana
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal